



3.2
J.S.
BAA
M

ATA NÚMERO DOIS

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2022 -----

----- Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua 1.ª Sessão Extraordinária a realizar em modelo misto – presencial e por videoconferência em plataforma zoom, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARC-CoV-2 e da doença Covid-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as sucessivas alterações, conforme edital de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período da Ordem do dia: -----

1.1 Descentralização de competências – Prorrogação do prazo da transferência de competências para o município da Maia, no domínio da Ação Social, até ao dia 01 de janeiro de 2023. -----

1.2 Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Relatório e Contas referentes ao 1º semestre de 2021 . -----

1.3 Reporte da situação financeira – Apuramento provisório à data de 31 de dezembro de 2021 e Mapa dos Processos Judiciais em curso à data de 31 de janeiro de 2022 . -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Presidente da Junta de Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha da Coligação Maia em Primeiro foi substituído pelo Membro do Executivo Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado Marco Filipe Santos da Coligação Maia em Primeiro, foi substituído pelo Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura Ilídio Carneiro, da Coligação Maia em Primeiro, substituído pelo Secretário da Junta Luis Miguel Ascensão Teixeira. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a três**. -----



----- De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia:** -----

1. Período da Ordem do dia: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **quatro**. -----

----- Colocada à votação foi a "Descentralização de competências – Prorrogação do prazo da transferência de competências para o município da Maia, no domínio da Ação Social, até ao dia 01 de janeiro de 2023", aprovada por **maioria com trinta (30) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista e treze (13) abstenções do Partido Socialista**. -----

1.2 Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Relatório e Contas referentes ao 1º semestre de 2021. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

1.3 Reporte da situação financeira – Apuramento provisório à data de 31 de dezembro de 2021 e Mapa dos Processos Judiciais em curso à data de 31 de janeiro de 2022. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- E sendo vinte e uma horas e quarenta e sete minutos do dia sete de março de dois mil e vinte e dois, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente: _____

A 1.ª Secretária: _____

A 2.ª Secretária: _____



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Engº António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

10/2022

Data

25/02/2022

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 7 de março de 2022, às 21h30.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Junta

Manuel Moreira Azenha



Assembleia Municipal da Maia

De: marco.ferreira.santos92@gmail.com em nome de Marco Santos
<mfilipeferreirasantos@gmail.com>
Enviado: 1 de março de 2022 20:00
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Pedido de substituição - sessão de 7 de março



Boa noite Sr. Presidente,

Uma vez que não me encontrarei no país no próximo dia 7 de março, não conseguirei estar presente na sessão pelo que peço a minha substituição na mesma.

Cumprimentos,
Marco Filipe Santos

Assembleia Municipal da Maia

De: SAPO Mail <jfnogueira@sapo.pt>
Enviado: 4 de março de 2022 09:15
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Assunto: 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/03/2022

Importância: Alta



Exm.º Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Venho informar que por motivos de saúde não me é possível estar na reunião supracitada, delegando no Secretário da Junta de Freguesia, o Senhor Luis Miguel Ascensão Teixeira.

Os melhores cumprimentos

O Presidente
Ilídio Carneiro



Rua do Calvário, n.º 380
4475-463 Nogueira-Mai
Tel: 229 617 210 Fax: 229 617 219
E-mail: jfnogueira@sapo.pt



1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 07 de março de 2022

Pto. 1.1. - Descentralização - Transferência de competências no âmbito da ação social



DECLARAÇÃO DA CDU



O PCP e a CDU têm, de forma coerente, criticado e votado contra o processo de transferência de competências, nos mais variados domínios, para as autarquias locais. Fê-lo nas sessões da Assembleia de 25 de Novembro de 2020 e de 22 de Novembro de 2021, relativamente à transferência de competências no âmbito da acção social e irá fazê-lo, hoje.

Tal como o PCP e a CDU têm identificado e denunciado, a proposta apresentada pelo Governo Central ao Executivo deste município, confirma o conjunto de implicações financeiras, humanas (por exemplo, seriam necessários quatro técnicos, mas só haveria transferência de verbas suficientes para pagar 2,5) e organizacionais (por exemplo, utilização de diferentes sistemas informáticos) que colocam em causa a sustentabilidade financeira das autarquias.


De facto, as dificuldades reconhecidas na proposta em discussão confirmam que, como o PCP e a CDU têm dito, o que o Governo está a impor não é uma verdadeira transferência de competências, mas uma transferência de encargos, onerando mais as autarquias.

Note-se que a Câmara Municipal da Maia, tal como a esmagadora maioria das restantes no país, não tem a mínima garantia de vir a ter os quadros técnicos de que necessitaria, nem agora, nem em 1 de Janeiro de 2023.

Também as dificuldades invocadas na proposta, no que se refere ao interface informático entre os serviços da autarquia e a Segurança Social, e o elevado grau de exigência e qualificação técnica e tecnológica confirmam o elevado risco de degradação da qualidade dos serviços à população e de criação de situações de desigualdade entre municípios aumentando assim o fosso entre regiões do litoral e do interior, entre municípios com mais ou menos capacidade financeira, com mais ou menos população.

Por outro lado, o problema do interface informático invocado na proposta põe em grande evidência um problema muito sério de segurança e de reserva dos dados pessoais de toda a população do país à guarda do Instituto de Segurança Social, aos quais passam a aceder também funcionários das autarquias.

Assim, na defesa dos interesses das populações e das autarquias, a CDU vota favoravelmente a proposta trazida a esta Assembleia pela Câmara Municipal, não porque considera que o prazo para a transferência em causa deva ser prorrogado, mas porque defende que tal transferência não deve ser feita.



Ou seja, e para que fique muito claro: convergindo no sentido de voto, não estamos de acordo com os fundamentos e muito menos com a aceitação, a prazo, da chamada transferência de competências em perspectiva.

A CDU reitera ainda que qualquer descentralização de competências só pode ser feita de forma justa e séria no âmbito de uma reformulação das administrações públicas integrado de forma coerente num verdadeiro processo de regionalização.

Disse.